



EDITAL COAGO Nº 1/2025

Resultado Final Processo Seletivo para Monitores

Processo nº 23117.037487/2025-31

A Coordenação do Curso de Agronomia Uberlândia faz saber o resultado final do Processo Seletivo para Monitores, vagas remuneradas e não remuneradas:

A tabela abaixo apresenta os inscritos aprovados e que aceitaram as vagas que foram ofertadas no Curso de Agronomia - Uberlândia.

ALUNOS APROVADOS E REGISTRADOS EM MONITORIA REMUNERADA				
Código	Disciplina	Turma	Matrícula	Docente Responsável
GAG052	Cultura da Cana-de-Açúcar	G	12111AGR022	Hamilton Kikuti
ICIAG31101	Extensão e Comunicação. Rural	GA	12111AGR018	Hamilton Kikuti
ICIAG31403	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	GB	12121AGR027	Araina Hulmann Batista
GAG068	Produção e Tecnologia de Sementes	GA	11921AGR011	Hugo Cesar R. Moreira Catão
ALUNOS APROVADOS E REGISTRADOS EM MONITORIA NÃO REMUNERADA				
Código	Disciplina	Turma	Matrícula	Docente Responsável
GAG043	Aubos e Aubação	G	12211AGR036	Wedisson Oliveira Santos
GAG081	Agricultura de Precisão	G	12021AGR009	Sandro Manuel C. Hurtado
GAG029	Agrometeorologia	G	12221AGR006	Claudio Ricardo da Silva
GMV035	Avicultura	G	12111AGR058	Belcholina Beatriz Fonseca Bruno Serpa Vieira
GAG052	Cultura da Cana-de-Açúcar	G	12021AGR016 12111AGR029	Hamilton Kikuti
GAG033	Entomologia Aplicada	G	12311AGR046 12221AGR023 12221AGR004 12221AGR035	Fernando Juari Celoto
ICIAG31303	Entomologia e Acarologia Geral	GA GA GB GC GC GB	12211AGR049 12221AGR029 12111AGR038 12411AGR047 12221AGR009 12211AGR002	Marcus Vinícius Sampaio
ICIAG31101	Extensão e Comunicação Rural	GB	12011AGR004 12011AGR050	Hamilton Kikuti
GAG044	Manejo e Conservação do Solo e da Água	G	12021AGR011 12021AGR036 12111AGR048	Beno Wendling
GAG026	Nematologia Agrícola	GA GB GC	12221AGR033 12221AGR003 12311AGR005	Marlon Henrique Hahn
GAG054	Plantas Infestantes	GB	12111AGR032	Edson Aparecido dos Santos
ICIAG39963	Química do Solo	G	12221AGR030	Wedisson Oliveira Santos
GAG066	Sistemas de Cultivo	G	12321AGR015 11921AGR047 12121AGR051	Beno Wendling

ITEM 2 do Edital

DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

- 2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.
- 2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.
- 2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.
- 2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.
- 2.6. O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).
- 2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo Edital 1 (6418906) SEI 23117.037487/2025-31 / pg. 1 professor orientador (Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 141, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 NORMAS DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

CAPÍTULO I

Art. 2º ...

§ 3º O estudante poderá exercer a monitoria acadêmica em um mesmo componente curricular por, no máximo, 2 (dois) semestres letivos, consecutivos ou não, ou por 1 (um) ano, em caso de regimes anuais, exceto quando houver número de inscritos menor ou igual que o número de vagas disponíveis em **monitoria não remunerada**, hipótese em que não se aplica tal limite.